



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

### ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS – EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE BANDAS, ARTISTAS E GRUPOS CULTURAIS

Aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às onze horas, nas dependências da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo da Prefeitura Municipal de Aimorés/MG, situada à Av. Raul Soares, nº 559, Centro, reuniu-se a Comissão de Avaliação, composta pelos funcionários deste mesmo setor, sendo eles, o Sr. Gustavo Gonçalves Parente, o Sr. Renato Rigamonte de Freitas e a Sra. Millena Vitória Silva Oliveira, com o objetivo de realizar o julgamento técnico e conceitual das propostas recebidas no âmbito do Edital de Credenciamento de Bandas, Artistas e Grupos Culturais (**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO: INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025, CREDENCIAMENTO Nº 003/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025**)

Foi analisada, nesta data, a documentação e o material artístico-cultural apresentados pelo proponente “**VALDINEI CARDOSO COUTINHO – CNPJ: 57.986.661/0001-55**”, que pleiteia o credenciamento para apresentações musicais NIVEL A. A Comissão, após criteriosa análise dos documentos e do material entregue, deliberou quanto aos seguintes quesitos:

No **quesito 1 – Currículo Artístico**, cuja pontuação máxima é de 20 (vinte) pontos, verificou-se que o interessado possui trajetória considerável, várias apresentações públicas, e contratos, o que lhe atribuiu a pontuação de **14 (catorze) pontos**.

No **quesito 2 – Certificados, Declarações e Atestados de Capacidade Técnica**, com nota máxima também de 20 (vinte) pontos, considerando os atestados de capacidade técnica apresentados, a pontuação foi de **14 (catorze) pontos**.

No **quesito 3 – Apresentação de Produtos Culturais**, igualmente com nota máxima de 20 (vinte) pontos, o artista apresentou um pen-drive com suas músicas, atribuindo **10 (dez) pontos**.

No **quesito 4 – Portfólio Cultural**, com até 20 (vinte) pontos, o material apresentado em eventos e festivais que participou, foi satisfatório, recebendo nota de **10 (dez) pontos**.

No **quesito 5 – Participação em Festivais e Eventos Locais, Regionais ou Nacionais**, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos, foi comprovada a participação em festivais locais e regionais realizados nos últimos anos, bem como atestados de capacidade. A Comissão considerou justa a atribuição de **7 (sete) pontos**.

SEDECELT

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.

*Valdinei*  
*STO*

*[Assinatura]*



## PREFEITURA MUNICIPAL DE AIMORÉS

Avenida Raul Soares, 310 - Centro - Aimorés - MG - CEP 35200-000  
Site: [www.aimores.mg.gov.br](http://www.aimores.mg.gov.br); e-mail: [prefeitura@aimores.mg.gov.br](mailto:prefeitura@aimores.mg.gov.br)  
CNPJ: 18.348.094/0001-50 - Fone: (33) 3267-1671

No quesito 6 – Reconhecimento do Trabalho pela Comunidade Temática ou Geográfica, foram atribuídos 08 (oito) pontos pela opinião pública positiva e diversas apresentações feitas na região, o que comprova a aprovação da comunidade. **07 (sete) pontos.**

Dessa forma, a pontuação final atribuída à proponente foi de:

**14 + 14 + 10 + 10 + 07 + 07 + = 62 PONTOS.**

Considerando o disposto no item 9.1 do edital, que estabelece a nota mínima de 35 (trinta e cinco) pontos para habilitação, e tendo em vista a pontuação obtida, a proponente encontra-se **CLASSIFICADA** no presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11:20 sendo lavrada a presente ata, que segue assinada pelos membros da Comissão de Avaliação.

GUSTAVO GONÇALVES PARENTE \_\_\_\_\_

RENATO RIGAMONTE DE FREITAS \_\_\_\_\_

MILLENA VITÓRIA SILVA OLIVEIRA \_\_\_\_\_

*Procurador*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*  
*[Assinatura]*

**SEDECELT**

Av. Raul Soares, nº 559, Centro, Aimorés/MG.